REQUERIMENTO Nº 00562/2013

Requer informações acerca da decisão judicial para que a Prefeitura impeça a expansão do acampamento Zumbi dos Palmares.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que foi amplamente divulgado na imprensa regional a decisão da 1ª Vara Cível que obriga a Prefeitura a instalar cercas em toda a área do acampamento Zumbi dos Palmares e a identificar os moradores e as moradias do acampamento Zumbi dos Palmares.

CONSIDERANDO que a divulgação da notícia pela imprensa regional gerou uma série de temores nos moradores do acampamento, que relataram as dificuldades sociais enfrentadas pelas famílias, após assembleia para formar nova direção da associação de moradores do Zumbi dos Palmares, ocorrida no dia 05 de maio de 2013.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) O município já foi notificado da decisão da 1ª Vara Cível?

2º) Em caso de resposta positiva ao item 1, quais medidas estão sendo estudadas pela Administração Municipal?

3º) Outras informações que julgar necessárias.

**Justificativa:**

Em reunião com moradores do Acampamento Zumbi dos Palmares, ocorrida no dia 05 de maio de 2013 após assembleia para formar nova direção da associação, este vereador foi procurado por diversos munícipes preocupados com as notícias veiculadas na imprensa regional e que dão conta de que a Prefeitura foi obrigada a cercar o local e a cadastrar os moradores e suas moradias. Eles também relataram as dificuldades cada dia maiores em relação à saúde dos moradores do acampamento, devido à precariedade das instalações no local.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de maio de 2.013.

**ANTONIO PEREIRA**

**“Pereira”**

– Vereador PT –

